



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 06 (seis) de setembro às 19:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Orlando Antônio Ferreira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Eclesiástico, capítulo 03, versículo 1º. A leitura da Ata da Reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. A seguir autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou segunda discussão e votação dos **Projetos de Lei nºs 06 e 07/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre critérios a serem utilizados para aprovação, construção e instalação de aterro sanitário no município de Canhotinho; e, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.416/2001, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, respectivamente. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. A seguir colocou em segunda discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs 06 07/2018**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em segunda e última votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 11 (onze) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).*

---

*Presidente*

---

1º - Secretário

2º - Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118143003.pdf>  
assinado por: idUser 83